



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3468/2012 - CEPE, de 02 de julho de 2012.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM ARTES (MÚSICA, ARTES
VISUAIS E CÊNICAS) / MODALIDADE PRESENCIAL.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 08670275-0 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, presentes à sessão realizada no dia 02 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM ARTES (MÚSICA, ARTES VISUAIS E CÊNICAS) / Modalidade Presencial**, do Centro de Educação/CED da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo Único – O curso de que trata o *caput* deste artigo contará com a participação do Curso de Música da UECE, sempre que necessário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor